

fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 02/03/2023 o emprego em comissão de LETICIA ROCHA FERREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 3.300.041, nomeada através da Portaria 42, de 03 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1309 de 16/05/2022, a saber:

De: Símbolo AS-1, ASSESSOR I

Para: Símbolo GT-2, GERENTE II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2023.

Maricá, 02 de março de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 30, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CAMILA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 3.300.333, com validade a partir de 06/03/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-1, ASSESSOR I da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/03/2023.

Maricá, 06 de março de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, Autarquia Municipal de Inovação, criada pela Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá – RJ, neste ato representada por seu Presidente, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 003/2023, ao Edital 001/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Retifica-se o item 2. do CAPÍTULO VII – DA PROVA DISCURSIVA, passando a constar como segue: 2. A prova versará sobre o desenvolvimento de conteúdo/tema relacionado às matérias (ou área de atuação) de cada cargo. A prova constará de 01 (uma) questão, na forma de um texto dissertativo. A Prova discursiva deverá conter o mínimo de 10 e o máximo de 30 linhas.

Art. 2º. Inclui-se ao ANEXO II - QUADRO DE PROVAS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) as especificações da Prova Discursiva, conforme segue:

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: TODOS

PROVAS	NÚMERO QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	50% de acertos (10 questões)
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional Noções de Informática Matemática	10	
Conhecimentos Específicos	30	3,0	50% de acertos (15 questões)
Prova Discursiva	01	100	50% de acertos

Art. 3º. Corrige-se o ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR), para inclusão da Prova Discursiva no cômputo da pontuação final, da forma como consta abaixo:

ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

NPD = NOTA DA PROVA DISCURSIVA

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL SUPERIOR

PF= NPCG + NPESP + NPT + NPD

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2023.

Maricá/RJ, 08 de março de 2023.

CELSO PANSERA

Presidente – ICTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, Autarquia Municipal de Inovação, criada pela Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá – RJ, neste ato representada por seu Presidente, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 002/2023, ao Edital 002/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Retifica-se o item 2. do CAPÍTULO VII – DA PROVA DISCURSIVA, passando a constar como segue:

2. A prova versará sobre o desenvolvimento de conteúdo/tema relacionado às matérias (ou área de atuação) de cada cargo. A prova constará de 01 (uma) questão, na forma de um texto dissertativo. A Prova discursiva deverá conter o mínimo de 10 e o máximo de 30 linhas.

Art. 2º. Inclui-se ao ANEXO II - QUADRO DE PROVAS as especificações da Prova Discursiva, conforme segue:

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

PROVAS	NÚMERO QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	50% de acertos (10 questões)
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional Noções de Informática Matemática	10	
Conhecimentos Específicos	30	3,0	50% de acertos (15 questões)
Prova Discursiva	01	100	50% de acertos

Art. 3º. Corrige-se o ANEXO V - FÓRMULA – PONTUAÇÃO, para inclusão da Prova Discursiva no cômputo da pontuação final, passando a figurar como consta abaixo:

ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

NPD = NOTA DA PROVA DISCURSIVA

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL SUPERIOR

PF= NPCG + NPESP + NPT + NPD

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2023.

Maricá/RJ, 08 de março de 2023.

CELSO PANSERA

Presidente – ICTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, Autarquia Municipal de Inovação, criada pela Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá – RJ, neste ato representada por seu Presidente, Senhor CELSO PANSERA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 003/2023, ao Edital 003/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Retifica-se o item 2. do CAPÍTULO VII – DA PROVA DISCURSIVA, passando a constar como segue:

2. A prova versará sobre o desenvolvimento de conteúdo/tema relacionado às matérias (ou área de atuação) de cada cargo. A prova constará de 01 (uma) questão, na forma de um texto dissertativo. A Prova discursiva deverá conter o mínimo de 10 e o máximo de 30 linhas.

Art. 2º. Inclui-se ao ANEXO II - QUADRO DE PROVAS as especificações da Prova Discursiva, conforme segue:

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

PROVAS	NÚMERO QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	50% de acertos (10 questões)
	Noções de Direito Administrativo e Constitucional Noções de Informática Matemática	10	
Conhecimentos Específicos	30	3,0	50% de acertos (15 questões)
Prova Discursiva	01	100	50% de acertos

Art. 3º. Corrige-se o ANEXO V - FÓRMULA – PONTUAÇÃO, para inclusão da Prova Discursiva no cômputo da pontuação final, passando a figurar como consta abaixo:

ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL
PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS
NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
NPD = NOTA DA PROVA DISCURSIVA

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL SUPERIOR
PF= NPCG + NPESP + NPT + NPD

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2023.

Maricá/RJ, 08 de março de 2023.
CELSON PANSERA
Presidente - ICTIM

A Diretoria de Tecnologia do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, torna pública a lista dos candidatos a orientadores pré-selecionados no programa de Iniciação Científica, em termos das cláusulas previstas no Edital de Seleção de Pesquisadores e de Alunos do Programa de Iniciação Científica do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), publicado no JOM nº1409 de 24 de janeiro de 2023.

CANDIDATOS PRÉ SELECIONADOS:

ANA CHRISTINA NUNES DE CARVALHO ESCRIVÃES
CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES
GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO
GUSTAVO TAVARES VENTURA
JORGE ANTÔNIO PAES LOPES
JORGE LUÍS MOUTINHO LIMA
LUANA JOTHA MATTOS
LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT
LUDMILA TAVEIRA SANTOS
MÁRCIA CRISTINA SANTANA DE SOUZA
PRISCILA MORCELLI MONFORTE
RAFAEL VIANA DA SILVA
RENATA AQUINO DA SILVA
THIAGO SILVA FRAUCHES
MÁRCIO FRANCISCO CAMPOS
Diretor de Tecnologia
Matrícula 1300011

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 49-A DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, VII, da Lei Complementar nº 360/2022, dos Decretos nº 302/2019 e 365/2019, que, respectivamente, instituem o Regimento Interno do IDR e dispõe sobre o Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, a Portaria Nº 36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº1214 em 13/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para compor a comissão do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá, nos termos da portaria Nº36/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1214 em 13 de setembro de 2021 e demais normas correlatas:

I – MÔNICA CAMPISTA GURJÃO QUINTÃO - MATRÍCULA 700.083

Art. 2º. A Presidência da Comissão Especial Executiva do Programa de Combate à Vulnerabilidade Social de Maricá será exercida por Thiago da Silva Reis, matrícula nº 700.070.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

Publique-se!

Maricá, 29 de novembro 2022.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

PORTARIA IDR/PRESIDÊNCIA Nº 09 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, NA FORMA DO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 360, DE 03 DE MAIO DE 2022, DOS DECRETOS Nº 302/2019 E 365/2019, QUE, RESPEC-

TIVAMENTE, INSTITUEM O REGIMENTO INTERNO DO IDR E DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE COMBATE À VULNERABILIDADE SOCIAL DE MARICÁ, E DA PORTARIA Nº 36/2021 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1214 EM 13/09/2021, RESOLVE:

ART. 1º. ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 023 DE 30 DE MAIO DE 2022, A FIM DE INCLUIR, NA COMISSÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À VULNERABILIDADE SOCIAL DE MARICÁ DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, O SEGUINTE SERVIDOR:

I – IGOR DANTAS ARANHA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 109.104;
ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2023.
MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2023.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

PRESIDENTE DO IDR

MATRÍCULA Nº 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023

Objeto: O presente Pregão destina-se à contratação de empresa de pessoa jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Previdenciária, com o objetivo de realizar assessoramento dos servidores do Setor de Concessão de Benefícios, Setor Jurídico e Setor de Licitações do ISSM, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O Pregoeiro desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 21/03/2023 às 10h, no INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, localizado na Rua: Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca – Maricá/RJ, CEP: 24.913-710. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa do ISSM, no mesmo endereço, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) pen drive e uma resma de papel A4, no horário das 09:00 às 16:00, solicitar pelo e-mail cpl.issm.2017@gmail.com

Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.issm.2017@gmail.com e telefones (21)-2637-3680 – (21)2637-3744.

Janete Celano Valladao

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1827/2023

INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO E RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13 ambos da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 158/2018 e Lei 4.320/64, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para realizar CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO LEI Nº 14.133/2021, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62.

Maricá, 07 de janeiro de 2023

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor

Diretoria Operacional de Obras Indiretas

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE ADITAMENTO AO TERMO DE CO-OPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7221/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2022 QUE TEM POR OBJETO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.105/106, AMBAS

DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7221/2021, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 06/01/2023 ATÉ 06/01/2024, CONFORME NOVO CRONOGRAMA ANEXO.

DOS VALORES: O PRESENTE TERMO É CELEBRADO A TÍTULO GRATUITO, NÃO IMPLICANDO COMPROMISSOS FINANCEIROS OU TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ENTRE OS PARTICÍPES, DEVENDO OS SIGNATÁRIOS ARCAR COM OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO ALCANCE DO PACTUADO COM SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2023

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2023.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4179/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÕES DIVERSAS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022).

VALOR: R\$ 56.365,20 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 263/2023;

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023

MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2023

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 64 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 64/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4179/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 64/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 64/2023, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÕES DIVERSAS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 26/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 704/2022, através do Pregão Presencial nº 42/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA Nº 500.036

2. DIEGO SOARES DE ABREU - MATRÍCULA Nº 500.288

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT - MATRÍCULA Nº 500.238

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2023;

Publique-se.

Maricá, 02 de março 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4403/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÕES DIVERSAS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº